



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

**“Dá denominação a
logradouro público de Rua
Dr. Mário Freitas da Silva”.**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

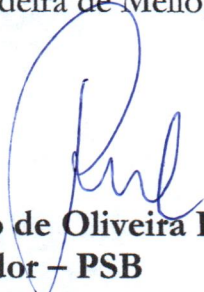
Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Dr. Mário Freitas da Silva o logradouro público denominado “Rua 03”, localizado no Loteamento Parque dos Ipês, nesta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2024.


Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 2

Justificativa

Dr. MÁRIO FREITAS DA SILVA nasceu no dia 1º de novembro de 1908, nesta cidade de Muriaé/MG. Filho do prestigiado Coronel Izalino Romualdo da Silva e da Srª Ephigênia Freitas da Silva, diplomou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro em novembro de 1932.

Após diplomado, Dr. MÁRIO Freitas exerceu suas funções como advogado na cidade de Araçuaí/MG, no vale do Jequitinhonha, e lá desenvolveu toda sua vida profissional.

Dr. MÁRIO foi casado com Josélia Cavalcante da Silva, com quem teve os filhos Saulo e Mauro. No final de sua vida mudou-se para Belo Horizonte, onde faleceu no dia 20 de outubro de 1992, aos 83 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

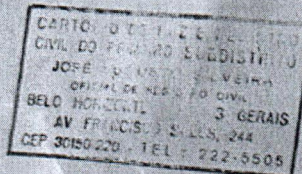
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

Oficial do Registro Civil: José Augusto Silveira

Oficial Substituta: Mg Graças Silveira D.Rodrigues

Oficial Substituta: Maria Beatriz Silveira



Certifico que neste Cartório foi lavrado assento de obito do qual se lê:

Livro 299-3 Folhas 155- ASSENTO N.º 104.207

Aos vinte (20) de outubro de mil novecentos e noventa e dois (1992) //

Saulo Cavalcanti da Silva, médico, filho do falecido, (CRM 6129) //

// compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo

Doutor(a) Carlos Amílcar Salgado (CRM 24394) // , que

no dia dezoito (18) de outubro de mil novecentos e noventa e dois (1992) //

às dezoito (18) horas e trinta (30) minutos // , em consequência

de distúrbio metabólico - acidente vascular cerebral //

// nesta Capital,

na Alameda Ezequiel Dias, 225 //

faleceu MARIO FREITAS DA SILVA //

sexo masculino // estado civil casado // profissão advogado //

com oitenta e três (83) anos, onze (11) meses e dezoito (18) dias // de idade, natural

de Muriaé, neste Estado //

dente nesta Capital, rua, isto é, avenida Bandeirantes, 631/301 //

de IZALINO ROMUALDO DA SILVA e EFIGÊNIA FREITAS DA SILVA, falecidos, naturais deste Estado. Era o falecido casado civilmente em Araçuaí, neste Estado, com JOSELIA CAVALCANTI DA SILVA, que lhe sobrevive, deixando dois (02) filhos maiores de nomes: Saulo e Mauro. Era eleitor. Ressalvo emendas: Sobrevive, Mauro.

ou não deixar bens a inventário e nem testamento //

Decla-
rá sepultado no Cemitério Municipal desta Capital // e o corpo

CIC

NASCIMENTO 01.11.08	INSCRIÇÃO NO CPF 128 907 406 25
CONTRIBUINTE MARIO FREITAS DA SILVA	

Mario Freitas da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO de Minas Gerais
N.º 893 REGISTRO
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE **ADVOGADO**
EXPEDIDA AO dr. Mario Freitas da
Silva
TÍTULO Bacharel em direito
PELA FACULDADE de Direito da Uni-
versidade do Rio de Janeiro
TENDO COLLADO GRÁU AOS dezenove DE
novembro DE 1932
NACIONALIDADE brasileira
DATA DO NASCIMENTO: 1. novembro - 1908
SÉDE PRINCIPAL DA ADVOCACIA: Mauriapé
Sub. Seção de Mauriapé
DATA DA INSCRIÇÃO NO QUADRO DA ORDEM: 6 de
julho de 1933.
OBSERVAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Muriaé

CNPJ : 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415

Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro

CEP : 36.880-000 Muriaé - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE POVOA-SE

NOME DO REQUERENTE:

J P ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.786.511/0001-13

Nº PROCESSO: 29938/2024

DATA: 31/07/2024

CERTIDÃO DE POVOA-SE TOTAL

Certidão de povoamento de um loteamento denominado "LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS - SEGUNDA ETAPA", situado no prolongamento da Rua Pedro Mazzini, Estrada Muriaé/Barão do Monte Alto - Muriaé - MG, sob RT de João Paulo Goulart de Freitas, CREA 3838/D, ART nº MG20210626959.

Quadra "A"	Lotes 01 ao 07
Quadra "B"	Lotes 01 ao 18
Quadra "C"	Lotes 01 ao 08
Quadra "D"	Lotes 01 ao 18
Quadra "E"	Lotes 01 ao 08
Quadra "F"	Lotes 01 ao 13
Quadra "G"	Lotes 01 ao 11
Quadra "H"	Lotes 06 ao 07
Quadra "I"	Lotes 01 ao 05
Quadra "J"	Lotes 01 ao 05
Quadra "K"	Lotes 01 ao 09

LOTES CAUCIONADOS A FAVOR DO DEMSUR

Quadra H.....Lotes 01 ao 05.

ÁREA INSTITUCIONAL 01.....	3.179,53m²
ÁREA INSTITUCIONAL 02.....	1.682,50m²
ÁREA INSTITUCIONAL 03.....	834,44m²
ÁREA INSTITUCIONAL 04.....	300,00m²
ÁREA INSTITUCIONAL 05.....	612,03m²
ÁREA INSTITUCIONAL 06.....	207,00m²
ÁREA INSTITUCIONAL 07.....	216,00m²
ÁREA VERDE 01.....	959,33m²
ÁREA VERDE 02.....	2.491,73m²
ÁREA VERDE 03 (PRAÇA).....	171,00m²
ÁREA VERDE 04 (INTERVENÇÃO EM APP - PRAÇA).....	966,09m²
ÁREA VERDE 05.....	1.409,36m²
SISTEMA VIÁRIO.....	12.415,54m²
ÁREA REMANESCENTE.....	313,14m²
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO.....	59.963,56m²

Vistoriado por esta Secretaria, DEMSUR e Secretaria de Obras Públicas, o loteamento se encontra em condições de POVOA-SE, tendo ligações de Rede de água potável, Rede de águas pluviais, Rede de esgoto e Rede de energia elétrica e calçamento.

Ficam **descaucionados** os imóveis das matrículas 58.737 e 56.061, devendo a empresa JP Engenharia & Construções LTDA providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé - MG, 31 de julho de 2024

Mauro Francisco de Aquino
Secretário de Urbanismo e
Meio Ambiente

